



PROJETO DE LEI Nº 219, DE 2022

Dá denominação ao prédio da Polícia Militar de Cesáreo Lange

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se 1º Sargento Lázaro da Silva Rodrigues Filho “Lazinho Florestal” o Prédio da Polícia Militar, em Cesáreo Lange.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Lázaro da Silva Rodrigues Filho nasceu em Cesáreo Lange no dia 3 de dezembro de 1942, filho de Lázaro da Silva Rodrigues e de Maria da Silva Rodrigues. Era viúvo de Alvorinda Calaça Rodrigues com quem teve 4 filhos: Edneia Aparecida, Walter, Agnaldo e Valmir. Vivia em união estável com Sonia Maria Alves Correa.

Lázaro da Silva Rodrigues Filho, conhecido carinhosamente como “Lazinho Florestal”, ingressou na Força Pública do Estado de São Paulo no ano de 1963. Trabalhava como soldado da Polícia Florestal atuando, na época da Revolução de 1964, da qual participou, nas matas da serra de Botucatu, São Paulo.

Já na Polícia Militar, “Lazinho Florestal” trabalhou em várias cidades como praça até alcançar a aposentadoria, com várias promoções, quando se aposentou como 1º Sargento da Polícia Militar.

Nos seus últimos 25 anos de serviços na Polícia Militar, no município de Cesáreo Lange, prestou serviços benéficos à população, sempre garantindo a segurança de todos, chegando a ocupar, em algumas ocasiões, o comando do Grupamento Policial Militar deste município, justamente por ser o soldado mais antigo na época.

Depois de sua aposentadoria continuou vivendo em Cesáreo Lange até a data de seu falecimento em 2 de agosto de 2019, deixando muitas saudades em todos, por ser muito carinhoso e querido, além de excelente profissional, o que resultou em benefícios para os seus munícipes.

Deste modo, é mais do que justo de que o prédio da Polícia Militar de Cesáreo Lange receba a denominação de 1º Sargento Lázaro da Silva Rodrigues Filho “Lazinho Florestal”. Será uma homenagem a um cidadão exemplar que cumpriu seu dever com a sociedade.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para que o projeto de lei ora apresentado seja aprovado.

Sala das Sessões, em 20/4/2022.

a) Adalberto Freitas – PSDB